



FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 02/2014

Manuel Joaquim Fernandes Lagarto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, torna público que, de harmonia com deliberação aprovada pela Assembleia de Freguesia em reunião de 27 de dezembro de 2013, o Regulamento de Taxas da Freguesia e respectiva Tabela entra em vigor a partir de dia 1 de fevereiro de 2014, com exceção das taxas referentes ao artigo 11.º **Mercados e Feiras (ref.ª 4.6 e 4.7 do Anexo I)**, cuja entrada em vigor só ocorrerá a partir de dia 1 de abril de 2014.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pinhal Novo, 14 de janeiro de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo

Manuel Joaquim Fernandes Lagarto



Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Avenida da Liberdade, n.º 44.
2955 – 114 Pinhal Novo